



CÂMARA M. DE TACARATU-PE
APROVADO JUNTA EM DISCUSSÃO
EM 18/02/25
Reginaldo Souza Benzota de Carvalho
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 002/2025.

Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado cópia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Washington Ângelo de Araújo, no sentido de que seja providenciada pelo referido, **a Viabilização e Celebração por este Município, de Convênio Médico Oftalmológico e com Óticas qualificadas, para o Atendimento das Famílias Municipais de Baixa Renda, com os Serviços Públicos de Saúde Pertinentes de Exames de Vista e Fornecimento Gratuito de Óculos de Graus aos Cidadãos Municipais necessitados,** em atendimento à reivindicação de interesse público e coletivo dos munícipes.

Justificativa:


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição se justifica, para o atendimento urgente ao clamor e interesse público da coletividade, concernente Viabilização e Celebração por este Município, de Convênio Médico Oftalmológico e com Óticas, para o atendimento para das Famílias Municipais de Baixa Renda, com os Serviços Públicos de Saúde Pertinentes de Exames de Vista e Fornecimento Gratuito de Óculos de Graus aos Cidadãos Municipais vulneráveis (carentes), prestando assim, os Serviços Públicos de Saúde correlativos e indispensáveis a população.

Considerando finalmente, que a concretização dos ditos serviços público de saúde municipal mediante Celebração de Convênio Médico Oftalmológico e com Óticas qualificadas contribuirá com a Saúde pública e para a melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2025.


CÉLIO CORREIA DOS SANTOS
-Vereador/ REDE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

